



PORTARIA Nº 040/2026

EMENTA: REVOGA A PORTARIA Nº 004/2026 E DISPÕE SOBRE NOVA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SEUS REGULAMENTOS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21, bem como a Resolução nº 001/2023 e demais regulamentos inerentes à designação e atuação do agente de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal, possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas de baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75 da referida lei; **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados como Agente de Contratação, Membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, de forma permanente, os servidores abaixo relacionados:

I – ROMULO STEWES QUENTAL ALVES, vinculado por meio da Portaria nº 040/2026, funcionará como **Agente de Contratação**;

II – CECÍLIA MIRELY RODRIGUES PEREIRA, vinculado por meio da Portaria nº 040/2026, funcionará como **Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação**;

III – LUIZ CARLOS FERREIRA MARTINS, vinculado por meio da Portaria nº 040/2026, funcionará como **Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação**;

Parágrafo Único - Em licitações havidas sob a modalidade Pregão, funcionará como Pregoeiro o Agente de Contratação designado por meio do inciso I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004/2026.

Serrita/PE, **31 de março de 2026**.

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ
Presidente



Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 97, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Câmara Municipal de Serrita, bem como no Portal da Transparência em cumprimento a Lei de Acesso a informação.

O referido é verdade. Dou fé.

Serrita-PE, em 31/03/2026.

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ
Presidente

A CASA DO POVO SERRITENSE!
GESTÃO 2025/2026